



PREFEITURA MUNICIPIO DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO GERAL Nº 15 / 2014

Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Vitorino, venho com o devido acatamento requerer-lhe seja concedido:

LICITAÇÃO

SOLICITA PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA COPA

Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

Endereço: -

Cidade:

CPF/CNPJ:

Origem: PROTOCOLO

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vitorino 06/01/2014

Assinatura do Requerente

Deferido:

SIM

NÃO

ENCAMINHADO

DATA: ____/____/____

PROTOCOLO Nº
020015
Nicole
PREFEITURA MUN. DE VITORINO

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



OF. 008/2014

Vitorino, 06 de janeiro de 2014.

Do: Prof. Dr. Dirceu Antonio Ruaro

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Para: Juarez Votri

Excelentíssimo Prefeito Municipal


Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência que seja realizado Processo licitatório para exploração comercial da copa/ bar na Praça Municipal Arnoldo Antunes Barbosa, para o ano de 2014, pois haverá o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUIÇO.

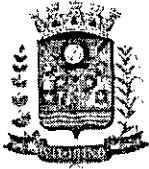
Justificamos essa solicitação tendo em vista que é necessário oferecer certa estrutura com água, refrigerantes e comestíveis para o bem-estar dos participantes de eventos a serem realizados naquele local no ano de 2014.

Certos de que V. Excelência é sensível a esta questão apresentamos nossos agradecimentos.

RECEBIDO
2014

Atenciosamente,


Prof. Dr. Dirceu Antonio Ruaro
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer
DEC 1995/2008



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA DE ESPORTE

OF. Nº 110/2013

Vitorino 03 de dezembro de 2013.

De: Gerência de Esportes
João Maria Alves

Para: Prof. Doutor Dirceu Antonio Ruaro
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente expor e solicitar a Vossa Senhoria que:

Considerando que no início do ano de 2014, na Praça Municipal Arnaldo Antunes Barbosa será realizado o **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO**;

Considerando que está Gerência ressalta haver necessidade de comercialização de alimentos bem como de bebidas para os expectadores que eventualmente forem assistir às disputas do campeonato em questão;

Pedimos que se possível, seja providenciada a abertura de licitação para exploração comercial da copa/bar na Praça Municipal Arnaldo Antunes Barbosa.

Atenciosamente,


João Maria Alves
Gerente de Esportes



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 004/2014

Vitorino, 07 de janeiro de 2014.

DE: Juarez Votri
Prefeito

PARA: * Gerência da Contabilidade

* Assessoria Jurídica

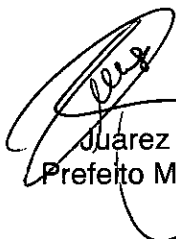
* Gerência de Licitações e Compras

Preliminarmente à autorização solicitada mediante **Protocolo 0015**, solicitação de processo licitatório para exploração comercial da copa/ bar na praça Municipal Arnoldo Antunes Barbosa, para o ano de 2014. Pois haverá o campeonato Municipal de futebol suíço.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a forma de contratação, se há necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do Processo de licitação e elaboração da minuta do contrato, se necessário.
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Protocolo nº. 00015

Requerente: Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação do Prof. Dr. Dirceu Antonio Ruaro, **Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**, em que requer a realização de certame licitatório para exploração comercial da copa/bar na Praça Municipal Arnaldo Antunes Barbosa para o ano de 2014.

Justifica a pretensa em virtude da realização do campeonato municipal de futebol suíço, sendo necessário a disponibilização de alimentação necessária para tanto.

O Executivo manifestou-se pelo deferimento.

Vem ao Jurídico para parecer.

PARECER JURÍDICO

Opinamos pela realização de concorrência pública, com critério de julgamento maior oferta, nos moldes dos arts. 23, §3º e 45, IV da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, SMJ.


Patrick Roberto Gasparetto
Procurador do Município



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PORTARIA Nº 001/2014

Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - **CONSTITUIR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, conforme disposto na Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, para quando necessário, tomar todas as medidas necessárias à execução e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pelo Município, assim composta: Presidente: **FERNANDO SINHORINI portador do CPF nº 035.846.419-69** e como membros, **RUI SÉRGIO TODESCATTO portador do CPF nº 938.283.819-87** e **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS portador do CPF nº 053.417.629-16** como suplente: **ROSEANE ELEUTÉRIO portadora do CPF nº 811.904.849-00** e **JUNIOR LUIZ DA COREGGIO portador do CPF Nº 072.342.319-94**, que na ausência de algum dos membros da comissão os suplentes assumirão seu lugar.

II - A comissão só poderá atuar com a presença de no mínimo 03 (três) de seus Membros, na ausência do Presidente assumirá a função o mais idoso dos presentes.

III - Os Processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade poderão ser abertos apenas por um só membro.

IV - O presidente da Comissão de Licitação de que trata a presente, poderá assinar os editais, avisos e ofícios dela decorrente.

Esta Portaria terá validade para o período de 02/01/2014 a 31/12/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

Publicado em	14/01/14
Jornal	de Beltrão
Edição	5248



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 14:00 horas do dia 24/02/2014, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo de Licitação Maior Oferta, sob o nº 01/2014, objetivando-se a **CONCESSÃO DE USO DO IMOVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO, LOCALIZADA NA PRAÇA ARNOLDO ANTUNES BARBOSA.**

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 24/01/2014, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 24/01/2014.

FERNANDO SINHORINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado em:	25/01/14
Jornal:	B. Vitorino
Edição:	5238



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



EDITAL DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública n.º 001/2014.

Processo nº 04/2014

PERMISSÃO (CONCESSÃO) DE USO

Tipo da Licitação: Maior Oferta

Regência: Lei 8666/93

A Prefeitura Municipal de Vitorino torna público que fará realizar no **dia 24/02/2014, às 14 horas**, na sala de reuniões de sua sede, sita à Rua Barão de Capanema, 134, Centro – na cidade de Vitorino, Estado de Paraná, CONCORRÊNCIA para o objeto adiante especificado, de acordo com as regras deste Edital e da Lei 8666/93 e suas alterações, a saber:

1. OBJETO

- 1.1- Seleção de permissionários para ocupar e explorar, à título precário, através de Permissão de Uso de espaço público, para CONCESSÃO DE USO DO IMOVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA PRAÇA ARNOLDO ANTUNES BARBOSA, nesta cidade, pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.2- Fica reservado, desde já, o direito do Município de utilizar/explorar os espaços mencionados no sub-item 1.1, quando julgar necessário para realização de eventos promovidos por entidades ou pelo próprio município.
- 1.3- A manutenção e conservação dos espaços públicos, bem como de materiais e equipamentos existentes em cada sala deverá estar devidamente descrito no termo de compromisso a ser firmado pelos permissionários.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1- Podem participar da presente Licitação, todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 2.2- À presente licitação, poderão habilitar-se pessoas físicas ou jurídicas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

3.1- A documentação e a proposta deverão ser entregues no local e data e horário determinado neste Edital, em invólucros separados, lacrados, e devidamente identificados, com menção na face externa, do nome do proponente, do número da Licitação a que se referem, com os seguintes dizeres:

CONCORRÊNCIA N.º 001/2014.
ENVELOPE N.º 01- HABILITAÇÃO.

Empresa: _____
Endereço: _____
Telefone: _____

CONCORRÊNCIA N.º 001/2014.
ENVELOPE N.º 02- PROPOSTA DE PREÇOS.

Empresa: _____
Endereço: _____
Telefone: _____



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



3.2- **Da documentação para habilitação** - O envelope n. 01- Habilitação, deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do proponente, uma via de cada um dos documentos a seguir relacionados, *em cópias autenticadas ou no original*, que ficarão anexados ao processo licitatório e de forma nenhuma serão devolvidos aos participantes:

3.2.1- Pessoa Física

1. Cédula de identidade (RG)
2. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
3. Certidão Negativa do Cartório de Protestos de Títulos do domicílio do licitante;
4. Comprovante de residência.
5. Certidão Negativa do Cartório de Distribuidor da Comarca.
6. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante.
7. Certidão Negativa Trabalhista – CNDT.

3.2.2- Pessoa Jurídica

a) Habilitação Jurídica:

1. Registro Comercial no caso de empresa comercial;
2. Contrato Social em vigor (última alteração) em se tratando de atividade comercial, e no caso de sociedades, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, ou ato constitutivo, ou estatuto.
3. No caso de ato constitutivo, prova da diretoria em exercício.

b) Regularidade Fiscal:

1. CNPJ atualizado.
2. Inscrição Estadual;
3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
4. Prova de Regularidade com o INSS;
5. Prova de Regularidade com o FGTS.
6. Certidão Negativa Trabalhista – CNDT.

c) Qualificação Econômica financeira:

1. Certidão Negativa de Falência ou concordata.

3.3 Da Proposta

1. As propostas deverão ser apresentadas em uma via, no formulário fornecido pela licitadora, anexado ao presente, e acondicionado no envelope n. ° 02- Proposta de Preços.
 2. O valor proposto deverá ser em moeda corrente do país.
 3. O reajuste será efetuado automaticamente através do IGPM.
- A proposta deverá obedecer as seguintes condições:
1. Ser preenchida à máquina ou em letra legível;
 2. Não conter riscos, emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas;
 3. Ser datada e assinada pelo interessado responsável;
 4. Conter razão social ou nome do interessado, CNPJ ou CPF do interessado, endereço completo do interessado.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



4 PREÇO MÍNIMO

4.1- A proposta de preço deverá conter valor igual ou superior ao mínimo estipulado neste Edital.

4.2- O valor mínimo mensal será de R\$ 500,00 (quinhentos) reais para sala constantes no item 1.1.

4.3- Forma de Pagamento

4.3.1- O pagamento das parcelas deverá ser de trinta em trinta dias vencíveis na data do primeiro pagamento.

4.4- DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA

4.4.1- O pagamento da primeira parcela, deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de compromisso e Permissão de Uso em horário de expediente.

4.4.2- O atraso no pagamento, indicará desinteresse do proponente em manter a proposta e caracterizará o desinteresse do proponente vencedor na ocupação do espaço, ficando considerado inadimplente, nesse caso será oferecido ao segundo classificado pelo preço do primeiro.

5.0- VALOR DA PERMISSÃO DE USO MENSAL

5.1- Os permissionários pagarão mensalmente à licitadora, uma Permissão de Uso no valor definido na proposta, (item 4.2) correspondente ao valor da parcela proposta vencedora.

5.2- As demais parcelas deverão igualmente ser pagas na Tesouraria Municipal e deverão ser calculados pelo valor proposto.

6.0 PROCEDIMENTO

6.1 Esta Concorrência será processada e julgada com a observância dos seguintes procedimentos:

6.2 No dia e hora marcados, em Sessão Pública a Comissão Municipal de Licitações procederá ao recebimento dos envelopes e, em seguida, efetuará a abertura do **Envelope n.º 01- Habilitação**.

6.3 Nas sessões públicas, a licitante poderá se fazer representar por procurador ou pessoa devidamente credenciada em documento escrito firmado pelo representante legal da mesma, a quem seja conferidos amplos poderes para representá-la em todos os atos e termos do procedimento licitatório.

6.4 O **credenciamento** deverá ser exibido **antes** do início dos trabalhos de abertura do envelope n.º 01- HABILITAÇÃO, caso contrário o representante ficará impedido de manifestar-se durante a abertura dos envelopes.

6.5 Nessa mesma reunião poderão ser analisados os documentos contidos no envelope n.º 01 e anunciado o resultado da habilitação.

6.6 Será julgada inabilitada a licitante quem não apresentar os documentos exigidos no edital, colocar documentos em envelopes trocados ou não apresentar eventuais esclarecimentos exigidos.

6.7 Uma vez proferido o resultado da habilitação, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tenha havido desistência expressa, serão devolvidos os envelopes n.º 2- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, aos participantes inabilitados.

6.8 Serão abertos os envelopes n.º 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, e será verificado a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes.

6.9 Após a fase de habilitação não caberá desistência da proposta.

6.10 Encerrada cada fase, a comissão lavrará ata circunstanciada, que será firmada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações e licitante presentes.

6.11 Os licitantes terão direito aos recursos previstos no art. 109, da Lei n.º 8666/93.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1- No julgamento da Proposta, a Comissão Municipal de Licitações adotará o critério de **melhor oferta mensal**, para alcançar a competente classificação e determinar o vencedor da licitação (vide item 3.3 da ficha proposta).
- 7.2- Serão desclassificadas as propostas que não estiverem em conformidade com o edital.
- 7.3- No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, convocando os licitantes para presenciá-lo, querendo.

8.0- DA DELIBERAÇÃO

- 8.1- Encerrada a fase de julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para a competente deliberação, restringindo-se esta a:
- a) Homologação e autorização para elaboração dos Termos de Outorga e Permissão de Uso a serem firmadas pelos vencedores, caso o julgue regular.
 - b) Anulação do processo licitatório, por motivo de ilegalidade;
 - c) Revogação da licitação por razões de interesse público, devidamente comprovadas e justificadas.
- 8.2- Homologada a licitação, os proponentes vencedores serão convocados a cumprir as exigências adiante especificadas e, as cumprindo, ser-lhe-ão outorgadas Permissão de Uso, devendo estes firmar Termo de compromisso.
- 8.3- Aos licitantes vencedores serão outorgadas permissão de uso até 12 meses, observando-se as condições constantes de suas propostas e as normas gerais desta licitação, bem como as estabelecidas na respectiva *minuta do termo de outorga de Permissão de Uso*, anexada ao presente, a qual faz parte integrante deste Edital.

9.0- CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 9.1- Para assinatura do Termo de compromisso correspondente, os vencedores da licitação deverão comparecer no setor de Licitações no máximo dois dias após o recebimento da convocação e no prazo de 30 (trinta) dias completar o processo licitatório com a documentação abaixo mencionada, caso não tenha sido apresentada por ocasião da habilitação.
- a) Comprovante de inscrição no CNPJ
 - b) Contrato social, Registro comercial ou Firma Individual;
 - c) CPF dos sócios.
- 9.2- Os licitantes vencedores que não apresentarem seus documentos dentro do prazo estipulado, serão tidos como desinteressados, perdendo, portanto o direito à outorga de Permissão de Uso.

10.0- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.0- A licitadora fiscalizará o fiel cumprimento das condições dos termos de Outorga de permissão de Uso e de Compromisso.
- 12.0- Prazo de 30 (trinta) dias para se estabelecer com a documentação da empresa atualizada e regularizada.
- 13.0- O não atendimento aos prazos estipulados, acarretará a cobrança de multa no valor de 1% (um por cento) do valor da parcela devida, e o Termo de Outorga de Permissão de Uso será passível de rescisão de pleno direito, independente de notificação de qualquer natureza.
- 14.0- Os licitantes vencedores deverão pagar todas as taxas e impostos incidentes sobre a atividade desenvolvida, isentando a licitadora de qualquer encargo.
- 15.0- Horário de funcionamento será de acordo com o estipulado no termo de compromisso e estipulado em alvará.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



- 16.0- É facultado a licitadora, quando o vencedor não assinar o Termo de compromisso ou não cumprir as exigências para tanto, no prazo e condições fixadas neste Edital, fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço da parcela inicial, ou revogar a presente licitação no todo ou em parte.
- 17.0- Caberá ao licitante vencedor a limpeza e manutenção do espaço objeto desta licitação bem como a conservação dos utensílios e materiais já existentes no local, relacionados no Anexo I deste edital.
- 18.0- Os esclarecimentos desejados poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Vitorino, na rua Barão de Capanema, 134, centro, no horário do expediente ou pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 24/01/2014.



Fernando Senhorini
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO N.º 001/2014.

Processo licitatório n.º 04/2014 - Concorrência Pública 001/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.995.463/0001-00, com sede na Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino – PR., Neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valdir Picolotto, brasileiro, casado, portador do RG. n.º _____ e inscrito no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, em Vitorino – PR. Vem, através deste instrumento outorga Permissão de Uso, à título precário, do espaço localizado no Desta cidade, para instalação de -----, à empresa _____ inscrita no CNPJ _____ com sede na cidade de _____ Estado de _____ na rua _____ cidade de _____ condicionada ao cumprimento das cláusulas a seguir especificadas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O espaço acima descrito será destinado exclusivamente a exploração de lanchonete, não sendo admitido, em qualquer tempo, uso diverso da destinação aqui prevista, devendo ainda, a sua utilização obedecer às condições gerais de outorga, bem como as especificações constantes do Termo de compromisso n.º 001/2014 assinado pelo Permissionário.

CLÁUSULA SEGUNDA

No caso de haver qualquer alteração ou modificação nas condições estabelecidas nos Termos de Outorga ou de compromisso, não caracterizado de transferências, além de ser exigível a aprovação prévia e escrita da permitente para tanto, o Permissionário se obrigará a recolher Junto à Tesouraria Municipal a importância equivalente a 5% do valor anual da Permissão de uso atualizado para a data em que ocorrer a aprovação.

CLAUSULA TERCEIRA

Ocorrendo as hipóteses previstas nas cláusulas primeira e segunda, deverá ser formalizado novo Termo de Outorga e compromisso, em substituição ao anterior.

CLÁUSULA QUARTA

Os valores mensais da Permissão de uso serão os discriminados no respectivo Termo de Compromisso, como também as demais condições e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA

Os valores mensais de permissão de Uso fixados no Termo de Compromisso serão reajustados conforme os percentuais...

Parágrafo primeiro - A aplicação do reajuste referido no *caput* desta cláusula ficará suspensa pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura dos termos de Uso e de Compromisso e o reajuste será aplicado 12 meses após.

CLÁUSULA SEXTA

A Permitente poderá fazer administrativa ou judicialmente a revisão dos valores pagos pelo permissionários, de molde a verificar se o valor cobrado não se encontra inferior aos preços do mercado.

Parágrafo único-Constatada a inferioridade de valor referido nesta Cláusula, a adequação será efetivada no mês subsequente ao que se realizar a revisão.

CLÁUSULA SÉTIMA

A presente Permissão de Uso vigorará a partir da assinatura do presente, com vigência de 12 meses.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



CLÁUSULA OITAVA

Tem a permitente o poder discricionário de, a qualquer tempo, alterar, modificar ou revogar a presente Permissão de Uso, unilateralmente, mediante notificação extrajudicial.

Parágrafo único- Ficar a Permissão de uso rescindida de pleno direito e independente de notificação ou interpelação de qualquer natureza, nas hipóteses seguintes:

- a) Alteração, pelo Permissionário, da destinação prevista ou qualquer outra julgada inconveniente pela Permitente;
- b) Dissolução, falência, concordata ou mudança de representatividade legal do permissionário;
- c) Inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente e/ou do termo de compromisso, firmado pelo Permissionário.
- d) Transferência da permissão de Uso sem o prévio consentimento expresso e escrito da permitente;

Vitorino, _____ de _____ de 2014.

Prefeito Municipal

Empresa

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2014 QUE _____ ASSINA PERANTE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO.

Processo n.º 04/2014- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014.

Presidente da Comissão de Licitação

A empresa _____ inscrita no CGCMF _____ com
sede na cidade de _____ Estado de _____ na Rua
_____ cidade de _____ através de seu representante legal, sr.
_____ assume o compromisso de cumprir as condições gerais
constantes do termo de Outorga n.º 001/2014 referente ao espaço localizado à
_____ ciente de seu texto e feitos correlatos, bem como as obrigações a
seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor mensal da Permissão de uso será de _____

CLÁUSULA SEGUNDA

O pagamento dos valores mensais deverá ser feito a Permitente na Tesouraria Municipal, até
5.º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Se ocorrer danos ao espaço, a usuários ou a terceiros, em decorrência de ação ou omissão
de seus funcionários e/ ou prepostos, a responsabilidade caberá exclusivamente ao
Permissionário.

CLÁUSULA QUARTA

O Permissionário declara estar ciente e concordante com o valor mensal, na forma fixada no
respectivo Termo de Outorga, bem assim como a revisão de preços também fixada nesse
instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

O não pagamento dos valores mencionados nas Cláusulas Primeira e Segunda, no prazo
previsto, acarretará a cobrança de multa de 1% (um por cento), mais juros de 1% (um por
cento) ao mês, até a data de seu efetivo pagamento, calculado *pro rata tempore* para períodos
inferiores a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

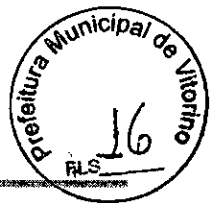
São obrigações do Permissionário:

- a) Pagar pontualmente os valores que sejam de sua responsabilidade, cabendo-lhe,
também, o pagamento dos impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel.
- b) Sujeitar-se às exigências da Saúde pública, autoridades municipais, estaduais e federais;
- c) Pagar as multas que venham a ser aplicadas pela Permitente;
- d) Não utilizar auto-falantes e/ou congêneres, cartazes ou publicidade e não permitir
algazarras no local;
- e) Cumprir as normas, regulamentos, circulares, ordens de serviço, etc..., Emanadas da
Permitente, com as quais o Permissionário declara estar de acordo;
- f) Não transpassar, ceder ou transferir o objeto da Permissão a terceiros, sem o prévio
assentimento expresso e escrito da Permitente;



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



- g) Manter limpo e em perfeitas condições de uso os espaços públicos definidos no TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO;
- h) Conservar em condições de uso os materiais e equipamentos existentes em cada espaço, conforme lista de materiais e equipamentos anexos ao presente;
- i) cumprir rigorosamente o horário de funcionamento que será as 15:00 as 00:00 horas, somente em dias de eventos.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Permissionário declara estar ciente das faculdades e prerrogativas concedidas ao ente Permitente, por força da discricionariedade e precariedade inerentes ao Instituto da Permissão de Uso.

CLAUSULA OITAVA

Fica eleito o Foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná para dirimir dúvidas decorrentes do Termo de Outorga de Permissão de Uso e do Termo de Compromisso, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Permitente

Permissionário

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



MODELO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: _____ CNPJ _____

Nome do Proponente: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Permissão de Uso para exploração de Lanchonete no ginásio municipal de esportes Ademir Zílio

1. Valor Proposto para Pagamento Mensal

Vitorino, em ____/____/2014.

Data

Assinatura do proponente



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



ANEXO I

Lista de materiais e equipamentos constantes do espaço físico de 100 m² no Ginásio Municipal de Esportes Ademir Zílio:

- 05 – mesas plasticas brancas;
- 20 - cadeiras plasticas brancas;



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Examinando o Edital do Processo Licitatório Nº 004/2014, objetivando-se **CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA PRAÇA ARNOLDO ANTUNES BARBOSA**. Modalidade Concorrência Pública sob o Nº 01/2014, o mesmo preenche todos os requisitos legais exigidos pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores podendo o processo seguir seu tramite legal.

É o parecer.

Vitorino, em 23/01/2014



PATRICK ROBERTO GASPARETTO
36.548



Prefeitura Municipal de Vitorino

Adjudicação de Processo
Juarez Votri Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o Juízo do Processo nº 022/2013 do Projeto de Lei nº 022/2013...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Valor, Quantidade, Preço Unitário. Includes items like 'MATERIAL DE LIMPEZA' and 'MATERIAL DE MANUTENÇÃO'.

Vitorino, 24/01/2014
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capengue, 134, às 14:00 horas do dia 24/01/2014...

FERNANDO SIKHORNI
Presidente da Comissão de Licitação

LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA
Examinado o Edital de Processo de Licitação nº 17/2013, que tem por objeto a aquisição de...

Patrici Roberto Garretano
CARPR nº 35

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
PORTARIA Nº 11/2014

Homologação de Juízo nº 17/2013, referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 107/2013...

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

PORTARIA 01/2014

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Juarez Votri
Prefeito Municipal

PORTARIA 01/2014

Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Juarez Votri
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 012/2014
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRANSITO A AUTORIDADE DE TRANSITO...

DEBETRAN

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, de veículos autômatos relacionados, quanto à imposição de penalidade decorrente de sua infração de trânsito...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Table with 4 columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código de Infração. Lists various license plate numbers and their corresponding violation codes.

Main table with 4 columns: License Plate, Description, Date, Amount. Lists numerous license plate numbers and their associated details.

Main table with 4 columns: License Plate, Description, Date, Amount. Continuation of the list of license plates and their details.

Main table with 4 columns: License Plate, Description, Date, Amount. Continuation of the list of license plates and their details.

LICITAÇÃO



De: Pepe Nakandakari <janyrei@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 11 de fevereiro de 2014 09:51
Para: licita@vitorino.pr.gov.br
Assunto: Licitação

Bom Dia Fernando, solicitamos edital de licitação da lanchonete da praça.
Obrigado.
Att. José



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



ATA Nº 20/2014

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2014

Tipo da Licitação: Maior Oferta

PROCESSO Nº 04/2014

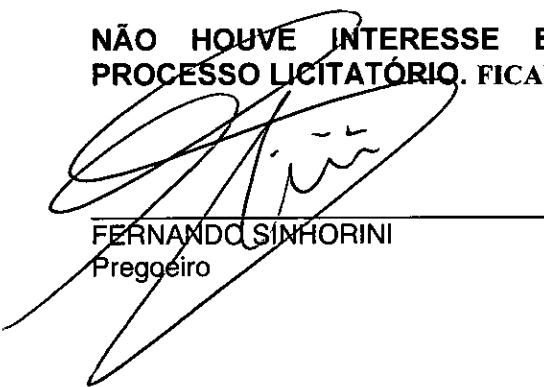
TIPO: Maior Oferta

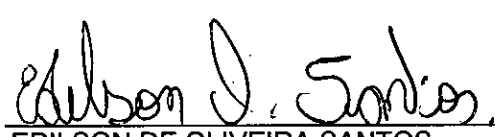
CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA PRAÇA ARNOLDO ANTUNES BARBOSA.

No dia 24(vinte e quatro) do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (2014) as quatorze (14:00) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida pelo senhor FERNANDO SINHORINI com equipe de apoio designados pela Portaria 01/2014 de 02 de janeiro de 2014, publicado dia 14 de janeiro de 2014 no jornal de Beltrão (jornal de Francisco Beltrão), para os procedimentos inerentes a seção da Concorrência Pública. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município (jornal de Francisco Beltrão), edição 5258 de 25/01/2014 e lançado no TCE-PR 27/02/2014.

Retiraram o edital os fornecedores: PEPE NAKANDAKARI.

NÃO HOUVE INTERESSE EM NENHUMA EMPRESA PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO. FICANDO DESERTA ESTA LICITAÇÃO.


FERNANDO SINHORINI
Pregoeiro

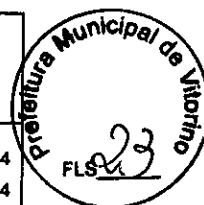

EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2014 - CC

CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 4/2014
Processo de Licitação: 4/2014
Data do Processo: 24/01/2014



Objeto: CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA PRAÇA ARNOLDO ANTUNES BARBOSA

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 6 / 2014

Objeto: NÃO HOUVE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME

Vitorino, 24 de Fevereiro de 2014



FERNANDO SINHORINI
Presidente da Comissão de Licitação



ARSS
Associação Regional de Saúde do Nordeste

AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

PARTES: Associação Regional de Saúde do Nordeste e VERA REGINA DA SILVEIRA

OBJETO: O Emprego é destinado para trabalhar no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ARSS, sob a orientação do Empregador, através de Administração Geral da ARSS.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

ARSS
Associação Regional de Saúde do Nordeste

RESOLUÇÃO Nº 17/2014
Data 24/02/2014

Semeteu: Nomear funcionário em cargo efetivo, e de outras providências

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

Associação Regional de Saúde do Nordeste
Conf. nº: 481/324-5335 - Bairro Alvorada
E-mail: ariss501@gmail.com
85501-390 - Rua Mirim, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 17/2014
Data 24/02/2014

Semeteu: Nomear funcionário em cargo efetivo, e de outras providências

OBJETO: Nomear para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ARSS, sob a orientação do Empregador, através de Administração Geral da ARSS.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

COMUNICAÇÃO Nº 001/2014
Data 24/02/2014

OBJETO: Nomear para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ARSS, sob a orientação do Empregador, através de Administração Geral da ARSS.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

EDITAL DE INSCRIÇÃO, ABERTURA E SELECIONADOS

Associação Regional de Saúde do Nordeste - ARSS

OBJETO: Nomear para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ARSS, sob a orientação do Empregador, através de Administração Geral da ARSS.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

Nº	NOME	CPF
01	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
02	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
03	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
04	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
05	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
06	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
07	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
08	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
09	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
10	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
11	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
12	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
13	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
14	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
15	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
16	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
17	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
18	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
19	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
20	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
21	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
22	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
23	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
24	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
25	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
26	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
27	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
28	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
29	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
30	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
31	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
32	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
33	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
34	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
35	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
36	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
37	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
38	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
39	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
40	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
41	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
42	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
43	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
44	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
45	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
46	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
47	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
48	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
49	ALBERTO ARISI	010.998.560-01
50	ALBERTO ARISI	010.998.560-01

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Cruzeiro do Iguaçu, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Cruzeiro do Iguaçu, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Cruzeiro do Iguaçu, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Cruzeiro do Iguaçu, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

DECRETO Nº 014/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

Francisco Beltrão, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

São Jorge D'Oeste, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PRAZO: início em 24/07/2014 e vigência indeterminada

VALOR: R\$ 1.076,70 (um mil e setenta e sete reais e nove centavos)

LEGALIDADE: Concurso Público nº 001/2013

São Jorge D'Oeste, em 24 de fevereiro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente/ARSS



Município de Vitorino



Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório N°04/2014.
Modalidade concorrência 001/2014.

O processo número **04/2014**, modalidade **concorrência N°001/2014**, que tem por objeto a: **CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA PRAÇA ARNOLDO ANTUNES BARBOSA**. Através da análise realizada nos procedimentos e julgamentos do Processo Licitatório nota-se que o mesmo encontra-se em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, opinando-se pela sua legalidade.

É o parecer,

24, 02 2014

Patrick Roberto Gasparetto
OAB/PR 36.584